



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 570/2021/CEL/SUPEL/RO.

Processo Administrativo: 0037.408802/2019-65.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, software de análise e inteligência, configuração, manutenção e suporte técnico, para implantação do sistema de videomonitoramento na cidade de Porto Velho (área urbana e rural) com pontos de extensão na cidade de Nova Mamoré e Guajará Mirim, denominado com Perímetro Tático de Segurança Eletrônica, com capacidade de captura de placa de veículos (OCR), transmissão e processamento eletronicamente das imagens e informações de deslocamentos veiculares nos pontos de coleta, com fornecimento de todos os equipamentos necessários para o seu pleno funcionamento, contemplando serviços técnicos de instalação, implantação e serviço de manutenção corretiva e preventiva com suporte técnico na modalidade 24x7 (vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana). A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por meio do Pregoeiro nomeado na Portaria nº 173/2021/SUPEL-CI. Torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o edital do certame e seus anexos sofreram alterações por meio do Adendo SESDEC-FUNESP (0022902222) o qual foi devidamente publicado no site da SUPEL e Comprasnet. Ficando REAGENDADA a data de abertura para o **dia 07/01/2022 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Endereço Eletrônico: www.rondonia.ro.gov.br/supel; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9269.

Porto Velho, 21 de dezembro de 2021.

EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA

Pregoeiro CEL - SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva, Presidente**, em 21/12/2021, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023004052** e o código CRC **0B35E4E4**.